



**PDTIC 2022-2026**  
PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

# 1. Elaboração do PDTIC

## 1.2. Diagnóstico

### 1.2.5. Estimar a capacidade da execução da TIC

## Sumário

Introdução .....	3
1. Orientações do Guia de PDTIC do SISP .....	4
2. Capacidade Estimada de Execução da TIC .....	5
Conclusão .....	6
Referências .....	7

## Introdução

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC é o instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

Baseado nas orientações dispostas no Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, do ano de 2016, este documento contém as informações sobre a atividade 1.2.5. Estimar a capacidade da execução da TIC, do subprocesso 1.2. Diagnóstico, correspondente ao processo 1. Elaboração do PDTIC, definidas pela Equipe de Elaboração do PDTIC – EqEPDTIC.

## 1. Orientações do Guia de PDTIC do SISP

A Figura 1.1 exibe o resumo das orientações acerca do subprocesso 1.2.5. Estimar a capacidade de execução da TIC, conforme disposto na página 43, do Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0 (BRASIL, 2016).

**Figura 1.1** – Resumo das orientações SISP para a atividade 1.2.5.

2.5. Estimar a capacidade de execução da TIC	
<b>2.5. Estimar a capacidade de execução da TIC</b>	<p><b>Objetivo:</b> Avaliar o contexto atual da TIC e estimar sua capacidade para execução de novos projetos e atividades.</p> <p><b>Responsável:</b> Equipe de Elaboração do PDTIC</p>
<p><b>Entradas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Relatório de Resultados do PDTIC anterior – RR-PDTIC;</li> <li>Portfólio de projetos;</li> <li>Processos e suas atividades em execução;</li> <li>Análise quantitativa e qualitativa dos recursos alocados e disponíveis;</li> <li>Dados históricos referentes à capacidade de execução de projetos e processos relativamente à área de TIC;</li> <li>Método de Dimensionamento de Quadro de Pessoal do SISP – MQP-SISP</li> </ul>	
<p><b>Descrição das Tarefas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Estimar a capacidade de execução total da TIC;</li> <li>Estimar a alocação atual dos esforços necessários aos projetos e atividades em execução;</li> <li>Estimar os recursos a serem disponibilizados para alocação em novos projetos e atividades.</li> </ul> <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A estimativa da capacidade de execução da TIC é fundamental no processo do planejamento da execução do plano de ações, no momento da elaboração do PDTIC. Envolve tanto a estimativa das pessoas e dos recursos (processos, ferramentas, etc) necessários para a manutenção dos projetos e atividades em andamento, quanto a estimativa de recursos que poderão ser disponibilizados para alocação em novos projetos e atividades. Assim sendo, o planejamento da execução do plano de ações deverá levar em consideração a capacidade de execução disponível da TIC, ou seja, a capacidade estimada total subtraindo os esforços atualmente alocados;</li> <li>Para estimar a capacidade de execução total da TIC, não existindo uma métrica específica, pode-se utilizar dados históricos relativos ao volume de trabalho e características da TIC dos últimos anos, levando em consideração a configuração da TIC em cada ano (quantidade e perfil das pessoas e dos recursos financeiros e tecnológicos, quantidade e complexidade dos contratos mantidos, processos implementados, ferramentas utilizadas, aplicativos desenvolvidos, etc). A partir de análise quantitativa e qualitativa das pessoas e dos recursos disponíveis no período e dos resultados obtidos, busca-se estabelecer uma relação entre pessoas e recursos a serem disponibilizados e resultados esperados;</li> <li>Para a estimativa da alocação atual de esforços, deve-se levar em consideração a capacidade alocada atualmente e que continuará indisponível durante todo o período de execução do novo PDTIC (não consideradas as necessidades desse);</li> <li>A estimativa das pessoas necessárias e dos recursos a serem disponibilizados para a execução do plano de ações leva em consideração a disponibilidade atual, as pessoas e os recursos que poderão ser desalocados durante o período de execução do novo PDTIC e a disponibilização de pessoas e novos recursos. Estima-se, dessa forma, a capacidade de execução disponível da TIC;</li> <li>Para o dimensionamento do quadro de pessoal necessário para a execução do PDTIC em elaboração, poderá ser utilizado o Método de Dimensionamento de Quadro de Pessoal de TIC do SISP – MQP-SISP.</li> <li>A capacidade de execução disponível da TIC deverá ser estimada no subprocesso de diagnóstico do processo de elaboração do PDTIC e servirá de insumo para o planejamento da execução do Plano de Metas e Ações.</li> </ul>	
<p><b>Saídas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Estimativa da capacidade de execução disponível da TIC (<i>compõe a minuta do PDTIC</i>).</li> </ul>	
<p><b>Referências:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>COBIT 5.</li> <li>Método de Dimensionamento de Quadro de Pessoal de TIC do SISP – MQP-SISP</li> </ul>	
<p><b>Materiais auxiliares:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Não se aplica.</li> </ul>	

Fonte: BRASIL (2016).

Como resultados desta atividade, são identificadas a seguinte saída:

- Estimativa da capacidade de execução disponível da TIC (compõe a minuta do PDTIC);**

## 2. Capacidade Estimada de Execução da TIC

A Diretoria de Tecnologia da Informação é o órgão da UNILAB responsável pela área de TIC. A unidade dispõe de um quadro de 33 servidores técnicos-administrativos, sendo 9 analistas de TI, 11 técnicos de TI, 08 técnicos de laboratório de informática, 02 assistentes em administração e 03 assistentes de apoio à gestão.

Há uma severa defasagem no quadro de recursos humanos, especialmente na atual circunstância em que a UNILAB se encontra. Por um lado, existe uma quantidade elevada de sistemas administrativos e acadêmicos que precisam ser mantidos e sustentados, além de um processo de expansão da infraestrutura de rede. Somado a isso existe a demanda de diversas esferas governamentais (TCU, CGU, Ministério do Planejamento, Ministério da Educação, etc.) por automação de processos, integração de sistemas e transparência, além da própria necessidade de implantação de novos sistemas impostos por força de lei, como o SEI (processo digital) e o sistema de ponto eletrônico. A situação é agravada por ainda haver um passivo de atendimento das demandas de TI de diversas unidades da UNILAB que ainda não contam com o adequado suporte computacional. Frente a esse cenário fica evidente que são necessárias ações no sentido de:

- Racionalizar o número de sistemas de informação, investindo na integração entre os sistemas como meio de reduzir a sobreposição entre funcionalidades e, como consequência, reduzir os esforços necessários para manutenção e sustentação dos sistemas de informação;
- Otimizar e automatizar rotinas operacionais para que as equipes técnicas da DTI possam ter tempo disponível para se dedicar a ações mais estratégicas;
- Melhorar o planejamento interno e alocação de recursos humanos. Um planejamento mais efetivo tende a reduzir retrabalho e conflitos internos entre as equipes, melhorando, assim, o clima organizacional tendo como consequência uma maior produtividade do corpo técnico existente;
- Investir em capacitação constante dos servidores para a utilização de tecnologias modernas e que por consequência reduzam a necessidade de esforço humano para o desempenho de tarefas;
- Investir em melhorias nos ambientes de trabalho utilizados pela DTI, para que haja maior interação entre as equipes técnicas. Um ambiente de trabalho adequado proporciona ganho de sinergia entre as atividades desenvolvidas e por consequência um aumento na produtividade, fruto de uma comunicação mais efetiva e uma colaboração mais intensa entre os servidores, além dos aspectos de conforto e ergonomia, que são importantes para a saúde dos trabalhadores.

## Conclusão

Orientando-se pelas disposições do Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0, do MP, do ano de 2016, as informações do subprocesso 1.2.5. Estimar a capacidade da execução da TIC, do processo 1.2. Etapa de Diagnóstico, correspondente ao macroprocesso 1. Elaboração do PDTI, foram definidas pela EqEPDTI.

A estimativa da capacidade de execução da TIC é fundamental no processo do planejamento da execução do plano de ações, no momento da elaboração do PDTIC.

Para a estimativa da alocação atual de esforços foi levado em consideração a capacidade alocada atualmente e que continuará indisponível durante todo o período de execução do novo PDTIC;

## Referências

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Estratégia de Governança Digital: Transformação Digital - cidadania e governo**. Brasília, DF: MP, 2018. Disponível em: <https://encurtador.com.br/euGY0>. Acesso em: 02 jan. 2022.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Guia de PDTIC do SISP**. Brasília, DF: [s. n.]. 2016. Disponível em: <https://encurtador.com.br/fuFHO>. Acesso em: 01 ago. 2021.

UNILAB - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Reitoria. **Portaria nº 356, de 21 de outubro de 2021**. Dispõe sobre a autorização e a designação de servidores como responsáveis pela Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, para o quadriênio 2022/2025. Redenção-CE, 2021.